

NOTA TÉCNICA Nº 8/2023/COAES/SSB  
Documento nº 02500.041074/2023-95

Brasília, 20 de julho de 2023.

Ao Superintendente Adjunto de Regulação de Saneamento Básico

**Assunto: Resultados da Tomada de Subsídios Nº 1/2023 - PLANEJAMENTO DA NORMA DE REFERÊNCIA SOBRE METAS PROGRESSIVAS DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INCLUINDO O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Referência: 02501.001370/2022-62

1. A Tomada de Subsídios Nº 1/2023 ocorreu no período de 23/03 a 05/05/2023 por meio de formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico da ANA em Participação Social.
2. A chamada para participação contou com aviso no D.O.U no dia 23/03/2023 e divulgação em notícia no próprio sítio eletrônico da ANA e suas mídias sociais produzidas pela ASCOM.
3. O formulário eletrônico continha 15 questões, sendo 5 (cinco) questões objetivas de múltipla escolha e 10 que admitiam combinações de respostas de múltipla escolha e ou comentários.
4. Havia 18 perguntas complementares como subitens das 15 questões, assim foram 33 o total de questões respondidas pelos participantes.
5. Foram 51 participantes de 45 instituições (três de uma mesma entidade responderam) e 4 (quatro) pessoas físicas.
6. Dentre as instituições, **quatro associações** responderam por seus associados: **ABAR** (Agência Brasileira de Agências Reguladoras); **ABCON-SINDCON** (Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto); **ABES** (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental), **AESB** (Associação de Empresas Estaduais de Saneamento).
7. Houve participação de **prestadores de serviço municipais**, entidades reguladoras não associadas à ABAR, prestadores de serviço não associados à AESB, **prestadores privados**, **prefeituras municipais** e 3 (três) ministérios **Ministério das Cidades**, **MDIC** e **MF**. E ainda de integrantes de 1 (uma) universidade, e de 2 (dois) institutos de ensino e cultura.
8. Com relação à representação geográfica, a Figura 1 ilustra essa distribuição.

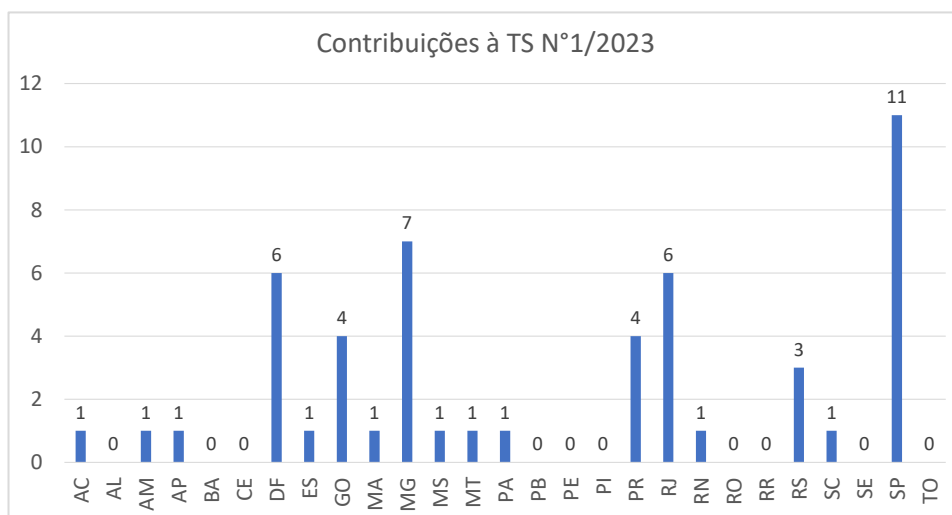


Figura 1 – Distribuição das contribuições por UF

9. A participação das regiões Norte e Nordeste pode ter acontecido por meio das associações ABAR, ABCON-SINDCON, ABES e AESB, cujos endereços institucionais encontram-se nas regiões Sudeste e Centro-Oeste.
10. Apenas um participante não respondeu a todas as perguntas, os demais 50 responderam a quase todas inclusive às que demandavam comentários.
11. Apresenta-se a seguir, em forma de figuras, um resumo dos quantitativos das respostas às perguntas objetivas para resposta sim ou não e as de múltipla escolha.

|   |    |   |           |
|---|----|---|-----------|
| 1 - As responsabilidades sobre a universalização do atendimento com os serviços devem estar definidas na norma de referência em discussão?  |    | 3. Qual o papel da entidade reguladora infranacional (ERI) na universalização do atendimento? |           |
| sim   | 47 | Definir as metas progressivas   | 20        |
| não   | 4  | <b>Fiscalizar o cumprimento das metas</b>   | <b>48</b> |
| vazia   | 0  | Estabelecer diretrizes para a definição das metas progressivas                                | 29        |
| Total   | 51 | <b>Definir critérios para acompanhamento do cumprimento das metas</b>                         | <b>42</b> |
|   |    | Outros  | 13        |
| 4. Como considerar na NR as responsabilidades sobre disponibilidade ou cobertura dos serviços com rede disponível para conexão e sobre atendimento pelos serviços com domicílio conectado à rede?   |    |   |           |
| O atendimento com rede é de responsabilidade do prestador contratualizado ou do titular do serviço público em áreas sem contrato.   |    |   | 7         |
| O atendimento com rede é de <b>responsabilidade compartilhada</b> , sendo a disponibilidade da rede responsabilidade do prestador contratualizado, ou do titular do serviço público em áreas sem contrato, e a obrigatoriedade de conexão à rede responsabilidade do usuário, com recomendação ou incentivo do titular e da entidade reguladora infranacional, cabendo ainda à entidade reguladora infranacional <b>prever, em seus normativos, hipóteses em que o serviço poderá ser prestado utilizando-se métodos alternativos e descentralizados para os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto</b> em áreas que fujam aos padrões urbanos normais, observadas as normas editadas pelas entidades responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos. |    |   | <b>37</b> |
| Outros...   |    |   | 9         |

Figura 2. Resultados das perguntas 1, 3 e 4 sobre responsabilidades

|  |           |
|--|-----------|
| 6. O <b>índice de atendimento informado pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)</b> , em sua edição mais atual, deve ser considerado como o ponto de partida do nível de cobertura/atendimento do serviço existente nos municípios?   |           |
| <b>sim</b>   | <b>34</b> |
| não  | 16        |
| vazia  | 1         |
| Total  | 51        |
| 7. As <b>metas finais de atendimento em 2033 devem ser as mesmas estabelecidas para contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico no Art. 11-B, de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033</b> , considerando-as para todo o município, indiferentemente ao recorte geográfico, de uso e ocupação do solo ou à densidade demográfica, sendo as áreas não cobertas pelos contratos existentes de responsabilidade do titular propor a solução de seu atendimento?            |           |
| <b>sim</b>   | <b>34</b> |
| não  | 16        |
| vazia  | 1         |
| Total  | 51        |
| 8. Sobre as metas intermediárias, como estas deveriam ser estabelecidas para seu cumprimento?  |           |
| <b>De forma progressiva com ritmo mais ou menos acelerado dependendo da distância ao percentual de universalização do atendimento em cada município.</b>   | <b>29</b> |
| De forma progressiva definida com avanços proporcionais iguais para todos os municípios, independentemente de sua distância da universalização do atendimento.   | 9         |
| <b>Outros...</b>   | <b>14</b> |
| 9. A Lei 11.445 estabelece que as <b>metas intermediárias de universalização devem ser verificadas anualmente</b> pela entidade reguladora, observando-se um intervalo dos últimos 5 (cinco) anos, nos quais as metas deverão ter sido cumpridas em, pelo menos, 3 (três) e a primeira fiscalização deverá ser realizada apenas ao término do quinto ano de vigência do contrato. Sendo assim, a verificação do cumprimento destas metas <b>deverá ser para todos os tipos de prestação do serviço para todo o município</b> , indiferentemente ao recorte geográfico, de uso e ocupação do solo ou à densidade demográfica? |           |
| <b>sim</b>   | <b>28</b> |
| <b>não</b>   | <b>22</b> |
| vazia  | 1         |
| Total  | 51        |

Figura 3. Resultados das perguntas 6, 7, 8 e 9 sobre metas

|   |           |
|---|-----------|
| 10. Os indicadores das metas de atendimento para acompanhamento de sua evolução devem:  |           |
| 10.1 - <b>Ser os mesmos, independentemente da forma de prestação do serviço</b> , para todo o município, seja qual for o recorte geográfico, o uso e ocupação do solo ou a densidade demográfica e solução adotada?   |           |
| <b>sim</b>  | <b>23</b> |
| <b>não</b>  | <b>27</b> |
| vazia   | 1         |
| Total   | 51        |
| 10.2 - Tendo respondido <b>sim</b> em 10.1, os indicadores devem ser os do PLANSAB?   |           |
| <b>sim</b>  | <b>13</b> |
| não   | 12        |
| <b>vazia</b>  | <b>26</b> |
| Total   | 51        |
| 10.3 Tendo respondido <b>não</b> em 10.1, os indicadores <b>devem ser os da Norma de Referência N° 2/2021 da ANA, Resolução ANA N° 106/2021, para a área de prestação de serviço com rede e outro indicador complementar para área atendida com solução alternativa individual ou coletiva?</b> |           |
| <b>sim</b>  | <b>31</b> |
| não   | 3         |
| vazia   | 17        |
| Total   | 51        |

Figura 4. Resultados das perguntas 10, 10.1,10.2 e 10.3 sobre indicadores

|  |  |    |
|--|--|----|
| 11. Sobre as metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento, mencionadas no art. 11-B, o que parece mais adequado para que a norma de referência (NR) em discussão fique mais leve e objetiva?<br>Não fazer qualquer menção a elas na NR em discussão.  |  | 1  |
| Recomendar que sejam estabelecidas em contrato seguindo orientações de <b>NR futura a ser publicada pela ANA.</b>  |  | 14 |
| Referir-se, para essas metas, ao exposto na <b>Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021</b> , do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu <b>padrão de potabilidade, inclusive sobre não intermitência</b> . Para a <b>redução de perdas</b> , referir-se à metodologia consagrada de <b>Nível Econômico de Pedras (NEP)</b> ; e para a melhoria dos processos de <b>tratamento de esgotos, reforçar que atendam aos parâmetros das Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011.</b> |  | 31 |
| Outros...  |  | 3  |
| vazia  |  | 2  |
| Total  |  | 51 |

Figura 5. Resultados da pergunta 11 sobre outras metas além das de universalização

|   |  |    |
|---|--|----|
| 12. A NR deveria recomendar as tecnologias possíveis para as soluções alternativas? | 12.1 Caso a escolha tenha sido <b>sim</b> , as soluções alternativas e suas tecnologias deveriam ser:  |    |
| <b>sim</b>  | 34 referenciadas na NR, remetendo ao Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR)  | 7  |
| <b>não</b>  | 15 repetidas explicitamente na NR as do PNSR   | 2  |
| vazia   | 2 <b>recomendadas as que se encontrem em conformidade com normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou de entidade equivalente internacional</b> | 22 |
| Total   | 51   | 51 |
|   | Outros...  | 3  |
|   | vazias   | 17 |
|   | Total  | 51 |

Figura 6. Resultados das perguntas 12 e 12.1 sobre soluções alternativas de atendimento

|  |  |    |
|--|--|----|
| 13. Como deveria ser o <b>sistema de avaliação do cumprimento de metas de ampliação e universalização</b> dos serviços públicos de saneamento básico?<br>Sistema a ser criado para este fim, a ser alimentado especificamente, reunindo informações consolidadas de fontes existentes para acompanhamento. |  | 13 |
| <b>Sistema existente, como o SNIS/SINISA, adaptado à finalidade.</b>   |  | 32 |
| Outros...  |  | 4  |
| vazia  |  | 2  |
| Total  |  | 51 |
| 13.1 A quem caberia a responsabilidade pela gestão do sistema de avaliação?  |  |    |
| Titular  |  | 11 |
| <b>Entidade reguladora infranacional</b>   |  | 31 |
| Outros   |  | 8  |
| Vazia  |  | 1  |
| Total  |  | 51 |


Figura 7. Resultados das perguntas 13 e 13.1 sobre o sistema de avaliação do cumprimento das metas

12. O relato completo das respostas encontra-se no Anexo II da minuta do relatório de AIR e também na planilha gerada com as respostas no sítio eletrônico da ANA em [Participação Social ANA Tomada de Subsídios 1/2023](#).



13. Considera-se que a participação do setor na Tomada de Subsídios N° 1/2023 foi representativa e que as contribuições foram muito valiosas, de certa forma, confirmando o problema regulatório já identificado em consultas anteriores a especialistas ao longo do ano de 2022, quando foram realizadas em 18 reuniões que tiveram a participação de 105 instituições e ao todo 409 participantes.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 BOLIVAR ANTUNES MATOS  
Data: 21/07/2023 10:47:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)  
SÉRGIO BOMFIM PEREIRA  
Analista de Infraestrutura de Transportes

(assinado eletronicamente)  
BOLIVAR ANTUNES MATOS  
Especialista em Regulação de Recursos  
Hídricos e Saneamento Básico

(assinado eletronicamente)  
LÍGIA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO  
Coordenadora da Superintendência de Regulação de Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
ALEXANDRE ANDERÁOS  
Superintendente Adjunto de Regulação de Saneamento Básico